



Jornal Oficial

Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 272 de 19 de outubro de 2011

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 959 – LUÍS GOMES- RN, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2018

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE Nº 001/2018

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO, da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, criada pelo Decreto Municipal de no 152 de 17 de abril de 2018, da Exma. Prefeita Municipal, constituída e designada através da Portaria no 066/2018, de 23 de abril de 2018, da Ilma. Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por delegação da Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Decreto supra citado,

RESOLVE:

Primeiro. Retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado de no 001/2018, datado de 19 de abril de 2018, a saber:

I - No item 6.2

Nas especificações da seleção para os Assistentes de Alfabetização lê-se: A seleção se dará por três (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado que será entregue na hora da inscrição e prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização que será realizada no dia 25 de abril de 2018 às 14h na sala do Colégio Municipal Padre, leia-se 6.2. A seleção se dará por duas (02) etapas que serão realizadas através da análise de Currículo comprovado que será entregue na hora da inscrição e prova de conhecimentos básicos na área de alfabetização que será realizada no dia 25 de abril de 2018 às 14h na sala do Colégio Municipal Padre Osvaldo.

Segundo. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Comissão Especial de Processo Seletivo, em 23 de abril de 2018.

Graciene Cavalcante de Araújo- Presidente
Maria Missilene de Souza Bernardo- Membro
Ana Kaliane da Costa- Membro
Maria Sandra Freire- Membro
Maria do Socorro Bento- Membro
Maria Missilene de Souza Bernardo- Membro

PORTARIA Nº 066/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Portaria do Ministério da Educação nº 142 de 22 fevereiro de 2018 que Institui o Programa Mais Alfabetização, que visa fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

Considerando as disposições do Decreto Municipal de no 152, de 17 de abril de 2018, que autoriza a abertura de seleção simplificada para contratação temporária com vistas ao preenchimento de vagas de assistente de alfabetização do programa “Mais Alfabetização” nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências;

Considerando a necessidade de obediência aos princípios constitucionais, os quais norteiam esta Administração;

Considerando, portanto, a obrigatoriedade de regulamentação dos processos seletivos no âmbito do Município;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º De conformidade com as disposições, do Decreto Municipal de no 152/2018, que autoriza a abertura de seleção simplificada para a contratação temporária para o preenchimento de vagas de assistente de alfabetização..., resolve CONSTITUIR a Comissão Especial de Processo Seletivo.

§ 1º - A Comissão Especial de Processo Seletivo será responsável pela elaboração, aplicação, coordenação e pelo andamento do processo seletivo e composta por pessoas detentoras de emprego ou função pública, com notório saber nas diversas áreas de conhecimento fruto deste processo seletivo, que além das disposições previstas no Decreto no 152/2018, compete, ainda:

I - além da elaborar, publicar edital de abertura do processo seletivo;

II - a elaboração prévia de modelo de comprovante de inscrição que indique o número de inscrição e o nome do candidato;

III - receber, processar e avaliar a documentação exigida nos processos de seleção;

IV - apreciar o curriculum vitae, ou outra modalidade de prova, conforme o caso;

V - apreciar e julgar eventuais recursos;

VI - elaborar, após julgamento, lista de classificados nos processos;

VII - encaminhar lista de classificação final a autoridade superior;

VIII - encaminhar ao Prefeito Municipal o encaminhamento de homologação.

§ 2º - A Comissão Especial de Processo Seletivo poderá contar com a Assessoria Jurídica do Município, caso necessário, para consultas sobre a legalidade dos atos praticados, mediante pareceres jurídicos, os quais constarão do processo.

§ 3º - A Comissão Especial de Processo Seletivo terá o direito de rever seus próprios atos, em caso de recurso, revogar os inconvenientes e inoportunos e anular os ilegais, com aplicação plena da Súmula 473 do STF e, mantendo seus atos impugnados, fará subir e o submeterá à apreciação do Prefeito Municipal.

§ 4º - Todos os atos relativos ao Processo Seletivo deverão ser atuados em pastas específicas, com os respectivos números de ordem, e serão arquivados na Secretaria de Educação, com todos os documentos e atos que registram suas fases até o resultado final e ato de homologação.

Art. 2º A referida Comissão Especial de Processo Seletivo de que trata o Art. 1º será composta de 05 (cinco) membros.

Art. 3º A Comissão Especial de Processo Seletivo tem como objetivo a aplicação do Processo Seletivo, desempenhando as suas prerrogativas de conformidade com os princípios legais e, ao término do certame, emitir relatório e parecer com recomendação favorável ou não à homologação do Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo Único. O Processo Seletivo Simplificado será realizado para contratação de assistentes de alfabetização (de caráter voluntário) de caráter temporário para o preenchimento de vagas existentes.

Art. 4º DESIGNAR Maria Missilene de Souza Bernardo, brasileira, casada, servidora municipal, portadora do CPF nº 012.296.454-38; Graciene Cavalcante de Araújo, brasileira, casada, servidora municipal, portadora do CPF nº 437.937.974-49; Ana Kaliane da Costa, brasileira, solteira, servidora municipal, portadora do CPF nº 012.976.974-64; Maria Sandra Freire, brasileira, solteira, servidora municipal, portadora do CPF nº 050.021.954-07; Maria do Socorro Bento, brasileira, servidora municipal, portadora do CPF nº 029.780.364-60.

Parágrafo Único. Fica a Servidora Graciene Cavalcante de Araújo, brasileira, casada, servidora municipal, portadora do CPF nº 437.937.974-49, designada para ser a PRESIDENTE da Comissão Especial de Processo Seletivo.

Art. 5º DETERMINAR que a Comissão Especial de Coordenação do Processo Seletivo, criada pelo Decreto Municipal de nº 152/2018 e constituída e designada pela presente Portaria, redija Termo e Ata de instalação e de todas as reuniões que se façam necessárias realizar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto, em 23 de abril de 2018.

Ana Gracilda de Araújo Oliveira- Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PODER LEGISLATIVO

Sem matérias para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONVITE

O Conselho Municipal do FUNDEB, CONVIDA A TODA POPULAÇÃO a participar de uma reunião, que acontecerá neste dia 26 de abril de 2018, nas dependências da Secretaria Municipal de educação, a partir das 14:00 horas, a fim de analisar o parecer de prestação de contas dos recursos destinados ao PNATE, bem como documentação enviada pelo município referente as receitas despesas realizadas com os recursos do FUNDEB no período de janeiro a novembro de 2017.

Atenciosamente:

Marta Francisca Ferreira Da Silva- Presidente do Conselho do FUNDEB

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.

E-mail: doluisgomes@gmail.com